

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO 921

DE 02

E MARÇO

DE 1 983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de de zembro de 1 981, R E S O L V E :

Cessar os efeitos do ítem 7º do Decreto nº 0370 de 10 de agosto de 1 982, que constituiu a Comissão Setorial de Licitação de Material da Secretaria de Estado da Agricultura, e de signar os servidores JOSÉ MANUEL DA SILVA, Técnico de Administração, cadastro nº 06.331, JAEDER SOARES MOREIRA, Serv.Técnico Especializado-IV, cadastro nº 23.780, ANACIZA ALVES FELIX, Serv.Técnico Especializado-III, cadastro nº 22.999, OSVALDO AZEVEDO, Serv.Técnico Especializado-III, cadastro nº 23.742, TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, Serv. Técnico Especializado-III, cadastro nº 07.657 e JOÃO BOSCO VIEIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, cadastro nº 00.838, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Licitação de Material da Secretaria de Estado da Agricultura.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador